

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 171/2023  
03 DE MAIO DE 2023.

*Excelentíssimo Senhor*

*Oswaldo Elias da Silva Júnior*

*Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.*

*Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 145.772,87 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para construção de praça no Conjunto Habitacional José Antunes Nogueira – Araçoiaba da Serra “B”, no valor de R\$ 145.772,87, em convênio com a Secretaria Estadual de Turismo e Viagem, com recurso de anulação total de dotação da ficha nº 786 do orçamento vigente.

Justifico a abertura do crédito adicional especial em razão da retificação parcial do projeto de lei nº 44/2023.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Ofício nº 054/2023/SETOR DE CONVÊNIOS, solicitando a abertura de crédito adicional especial;
- b) Cópia dos termos de convênios,
- c) Cópias dos extratos demonstrando o superávit financeiro apurado em 31/12/2022, e
- d) Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária e que seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação do presente projeto de Lei. Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 03/05/2023.

**José Carlos de Quevedo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

**Projeto de Lei Nº 49/2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$145.772,87 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>145.772,87</b>
02	16	02	Departamento de Infraestrutura
787	15.451.0009.2159.0000		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.772,87
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 81
	100 106	SH-Praça CH. Jqsé A. Nogueira	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
786	15.451.0009.2159.0000	Obras de Verdade		-145.772,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 129	SH- Constr.Pça.C.H. M.P.Esposito		

**Anulação (-)** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **-145.772,87**

ARAÇOIABA DA SERRA, 03 de maio de 2023

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

15-2023

REF.: Abertura de crédito adicional especial

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.023	Em 31/03/2023	2.024	2.025
	163.626.778,06	170.830.100,00	173.470.373,90	179.802.042,55	185.645.608,93

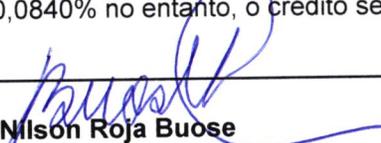
DESPESAS

	SPDOC nº SH	2.023	2.024	2.025
Constr.Praça no Conj.Habit. José A. Nogueira	1192730/2021	145.772,87	-	-
		-	-	-
		145.772,87	-	-
% s/ RCL		0,0840	-	-

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o valor do crédito adicional especial sobre a Receita Corrente Líquida, verificando impacto financeiro de 0,0840% no entanto, o crédito será aberto com recurso externo não contemplado no orçamento e de anulação total de dotação do orçamento vigente.

Araçoiaba da Serra, 03 de maio de 2023.

  
**Nilson Roja Buose**  
Técnico em Contabilidade  
1SP121773/O-3



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

Ofício nº 054/2023/SETOR DE CONVÊNIOS

Araçoiaba da Serra, 11 de abril de 2023.

À  
Contabilidade

**Assunto: Solicitação de projeto para abertura de Crédito**

Prezados,

O Município de Araçoiaba da Serra firmou outros 2 Convênios sendo os dois com o Governo Estadual.

Neste ofício, segue um resumo dos valores e objeto e anexo a ele, segue as minutas de convênio e aprovações técnicas.

1) Convênio nº 000249/2021

Secretaria: Secretaria de Turismo e Viagens.

Objeto: Reforma do Parque Mizue

Repasse: 253.965,52

785

23.742-1

2) Processo SPDOC nº SH – 1192730/2021

Secretaria: Secretaria da Habitação

Objeto: Execução de Equipamento Social (construção de praça), no Conjunto Habitacional Jardim Nogueira – Araçoiaba da Serra "B".

Repasse: 150.181,94

786

787

23.655-1

Para a perfeita execução do objeto, **solicito tramitação para abertura dos respectivos créditos e posterior procedimento licitatório.**

Setor de Convênios

15 3281-7031 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [convenios@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:convenios@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

SPDOC nº SH – 1192730/2021

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO**, celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, e o Município de **ARAÇOIABA DA SERRA**, objetivando a transferência de recursos financeiros relativos ao Programa Especial de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de aditamento ao convênio, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação, doravante denominado SECRETARIA, neste ato representado por **FERNANDO FIORI DE GODOY**, Chefe de Gabinete, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução SH nº026/2019, do outro o Município de **ARAÇOIABA DA SERRA**, doravante denominado PREFEITURA, representado por seu Prefeito **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem aditar as Cláusulas Primeira, Quarta e Décima Primeira do Termo de Convênio, celebrado em 17 de dezembro de 2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do ajuste:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS**

Nos termos do parágrafo único, da cláusula primeira, do termo de convênio, o plano de trabalho e demais peças técnicas (projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro) são readequados tecnicamente por meio deste aditivo, passando a integrar o termo de convênio na forma dos documentos anexos, os quais já juntados, respectivamente às fls. 126 e 127, 131 a 134, 138 a 145, 128 e 129 e 130, dos autos.

Assim, constitui objeto do presente a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de Equipamento Social (construção de praça) no Conjunto Habitacional José Antunes Nogueira – Araçoiaba da Serra “B”, nos termos do Plano de Trabalho, fls. 126 e 127, que passa a fazer parte integrante deste convênio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE VALOR**

A cláusula quarta do termo de convênio passa a vigorar com a seguinte redação:



## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

"O valor total do presente Convênio é de R\$ 176.684,64 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo de responsabilidade da SECRETARIA a quantia de R\$ 150.181,94 (cento e cinquenta mil reais, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) e, de responsabilidade da PREFEITURA, o montante de R\$ 26.502,70 (vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos), a título de contrapartida, na conformidade do disposto no artigo 3º do Decreto nº 54.199, de 02 de abril de 2009."

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O *caput* da cláusula décima primeira do termo de convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo para a execução do presente convênio será de até 21 (vinte e um) meses, contados a partir da data de sua assinatura."

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam todas as demais cláusulas do termo de convênio ratificadas nesta oportunidade.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Paulo, 10 de março de 2022.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**

Chefe de Gabinete da Secretaria da Habitação

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Testemunhas:

Nome: Cristiane Souza Santana

RG.: 24.476.415-11 C.P.F.: 254.516.208-43

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Aparecida Kelly Pagani de Souza

RG.: 28562335-4 C.P.F.: 262701278-90

Assinatura: [Assinatura]



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Secretaria da Habitação - SH

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Prefeitura Municipal de ARAÇOIABA DA SERRA

**CONVÊNIO Nº:** 1192730/2021

**TIPO DE CONCESSÃO:** CONVÊNIO precedido de Ajuste

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 176.684,64 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**EXERCÍCIO:** 2022

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Transferência de recursos financeiros da SH para a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, visando à implantação de obras Equipamento Social (construção de praça) no Conjunto Habitacional José Antunes Nogueira – Araçoiaba da Serra B.

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 10 de março de 2022.

**PELO CONVENIENTE**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**

Chefe de Gabinete da Secretaria da Habitação

**PELA CONVENIADA**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**  
**REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**(IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES)**

**I – AUTORIDADE MÁXIMA:**

**1. ÓRGÃO/CONVENENTE:**

- Nome: FERNANDO FIORI DE GODOY  
Cargo: Chefe de Gabinete da Habitação  
CPF: 144.337.148-36

**2. PREFEITURA BENEFICIÁRIA:**

- Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR  
Cargo: Prefeito(a)  
CPF: 261.803.938-69

**II - RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**1. ÓRGÃO/CONVENENTE:**

- Nome: FERNANDO FIORI DE GODOY  
Cargo: Chefe de Gabinete da Habitação  
CPF: 144.337.148-36

**2. PREFEITURA BENEFICIÁRIA:**

- Nome: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR  
Cargo: Prefeito(a)  
CPF: 261.803.938-69

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

46.634.069/0001-78

Exercício: 2022

**Extrato Bancário do Período de 01/01/2022 ate 31/12/2022**

Page 1

Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**

Conta: **23-655-1 - PRAÇA NOGUEIRA**

**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .						0,00
73017	12/12/2022	OC 74874	SH - Praça Nogueira	0,00	145.772,87	145.772,87
Total . .				0,00	145.772,87	
Saldo Atual . . .						145.772,87
Total Geral . .				0,00	145.772,87	

